



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6110/2024 de 14/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2976/2024 de 13/03/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 720.195,95 (setecentos e vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0005.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
970 - 3.3.72.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		720.195,95
			Total.....:	720.195,95

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

33344	PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	720.195,95
		Total:	720.195,95

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de março de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito